

COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR

CNPJ nº 11.568.465/0001-60

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2013 e ou 2012 - (Valores expressos em milhares de reais)

6. Imobilizado

O Imobilizado da Companhia está representado da seguinte forma:

Mapa de movimentação do imobilizado

Descrição	Depreciação	31/12/12	Adições	Transferências	Depreciação	31/12/13
Hardwares	25%	1	9	-	(2)	8
Softwares	25%	28	-	(28)	-	-
Móveis e utensílios	10%	40	37	-	(8)	69
Máquinas e equipamentos	10%	12	21	-	(3)	30
Total		81	67	(28)	(13)	107

As transferências ocorridas em 2013 correspondem à reclassificação de softwares para o intangível para melhor adequação da apresentação.

7. Intangível

O Intangível da Companhia está representado da seguinte forma:

Descrição	Depreciação	31/12/12	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/13
Softwares	20%	-	1	-	28	(8)	21
Total		-	1	-	28	(8)	21

8. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Representa obrigações assumidas em decorrência do contrato de trabalho. A Companhia é autorizada pela Assembleia Geral de Constituição de 12 de janeiro de 2010 a remunerar mensalmente seus Diretores e Conselheiros (administrativos e fiscais), assim como provisionar e pagar a gratificação anual e descanso remunerado, apoiados nos Pareceres CODEC e Assembleias ratificadoras.

A Companhia possui reajustes salariais e de benefícios provisionados, referentes aos dissídios dos anos de 2012 e 2013, que compreendem ao período de atualização entre novembro de 2012 a dezembro de 2013, que aguardam autorização governamental. A folha de referência utilizada para cálculo da provisão é a data base (novembro) no ano do reajuste. O impacto do reajuste é resultado da multiplicação da folha de referência pelos meses a pagar desde a data base até dezembro de 2013, somado a 13º salário dos anos envolvidos.

Para o dissídio de 2012 foi requerido o IPC-FIPE de 1,0485 e para o dissídio de 2013 espera-se aplicar o IPC-FIPE de 1,0425.

As obrigações trabalhistas e previdenciárias estão assim representadas:

Descrição	31/12/13	31/12/12
Provisão de férias a pagar	462	501
Encargos sociais e previdenciários a recolher	309	252
Provisão de dissídios a pagar	259	348
Total	1.030	1.101

9. Recursos de projetos

Representa recursos de terceiros no montante de R\$ 431 recebidos de convênio firmado entre a Companhia e a EMBRATUR, mais atualização financeira oriundo de rendimentos de aplicação vinculados ao projeto, sendo originalmente:

(a) O Convênio 778255/2012 vinculado ao projeto que entre si celebraram o Instituto Brasileiro de Turismo – “EMBRATUR” e a Companhia Paulista de Eventos e Turismo “CPETUR” com o objetivo de produzir material promocional para comunicação e divulgação de produtos, destinos e roteiros turísticos do Estado de São Paulo.

10. Contingências

Ações trabalhistas - Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a Companhia não possui demandas judiciais, bem como a administração não tem conhecimento de nenhum outro tipo de contingência da Companhia, proveniente de quaisquer outros riscos, sejam relevantes e que necessitem de provisão contábil.

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social - Em 31 de dezembro de 2013 o valor do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, total-

mente subscrito pelos acionistas presentes, tendo sido integralizado, em dinheiro, no montante correspondente do capital subscrito, de acordo com a exigência legal contida no inciso III, do artigo 80 da Lei Federal nº 6.404/76., tendo o Estado de São Paulo como seu controlador com 1.980.000 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas e a Companhia Paulista de Parcerias com 20.000 (Vinte mil) ações ordinárias, totalizando o Capital Social da Companhia.

11.2. Reserva de lucros - A reserva legal será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

11.3. Adiantamento para futuro aumento de capital

O Estado de São Paulo, controlador da “CPETUR” destinou recursos liberados pelo orçamento a título de subvenção para investimentos no valor de R\$ 800, tendo sido utilizado o montante de R\$ 342 em 2013.

O custeio da Companhia ocorre através de subvenção governamental, logo, os valores adiantados a título de futuro aumento de capital causam impacto direto no resultado do exercício.

11.4. Ajuste de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores demonstrados em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 166 estão compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/12
Ajuste convênio (a)	(441)
Imobilizado (b)	33
Subvenções a receber (c)	563
Outros ajustes (d)	11
Total	166

(a) Refere-se a despesas relacionadas ao convênio incorridas em 2011 que foram refletidas em 2012 causando distorção em relação ao princípio da competência e por isto, foram ajustadas à exercícios anteriores.

(b) Trata-se de um conjunto de Imobilizados que à época foram classificados no resultado do exercício. O imobilizado objeto de ajuste foi classificado pelo seu custo de aquisição deduzindo as despesas decorrentes de sua depreciação, compostos por softwares e instalações.

(c) Refere-se ao reconhecimento da receita de subvenção governamental para liquidação das despesas reconhecidas em 2011.

(d) Representam ajustes de baixa no Passivo Circulante compostos por valores registrados a maior.

11.5. Dividendos - O Conselho de Administração está autorizado a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

Caberá à Assembleia Geral, constituídas as reservas legais e as reser-

vas estatutárias, se houver, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), ressalvada a hipótese prevista no §4º desse mesmo artigo.

Não está sendo constituída provisão de dividendos, em função dos prejuízos acumulados no período.

12. Receitas e despesas operacionais

(a) **Subvenção governamental para custeio** - Para atender às necessidades operacionais da Companhia, foram registrados da conta única da Fazenda do Estado de São Paulo subvenções governamentais na ordem de R\$ 9.250 para liquidação das despesas registradas por competência em 2013.

Não houve incidência de PIS e COFINS sobre as Receitas de Subvenção Governamental para Custeio por ser isento conforme dispõe a MP 2158-35/2001, art. 14, I, §1º.

(b) **Receita de Serviços** - A Companhia obteve receita de serviços relacionados ao convênio com a Agrocentro no importe de R\$ 895 com incidência de PIS e COFINS no total de R\$ 83.

13. Despesas administrativas e gerais

As Despesas administrativas e gerais são representadas pelas seguintes contas:

Descrição	31/12/13	31/12/12
Despesas salários e ordenados	(4.248)	(3.601)
Encargos e obrigações previdenciárias	(2.260)	(2.038)
Despesas com eventos feiras e congressos	(838)	-
Despesas serviços prestados	(906)	(1.584)
Despesas com Viagens e Representações	(398)	(199)
Outras despesas gerais e administrativas	(1.854)	(1.199)
Total	(10.504)	(8.621)

14. Partes relacionadas

(a) **Controle** - A Companhia tem como controladores o Estado de São Paulo e a Companhia Paulista de Parcerias, considerando-os parte relacionada por sua influência significativa sobre a Companhia.

A Companhia tem como administradores-chave os Diretores e o Conselho de Administração, que é o órgão de deliberação colegiada responsável por sua orientação superior, nomeados pelos Acionistas Controladores.

(b) Remuneração dos Administradores e Conselheiros

O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC) deliberou através do parecer nº 001/2007 o limite de remuneração da Diretoria e Conselheiros das Sociedades Controladas pelo Estado, atualizado o valor da remuneração por meio do Parecer CODEC nº 003/2013, fazendo jus, também, a Gratificação Anual, por rata temporis, no valor de um honorário mensal, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, ratificado em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas em 18 de abril de 2013.

Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração farão jus ao prêmio eventual conforme disposto no parecer CODEC nº 150/2005.

Nenhum dos membros da Administração recebe qualquer benefício de curto ou de longo prazo ou remuneração baseada em ações.

Em 2013 a Companhia remunerou seus administradores e conselheiros administrativos e fiscais no montante de R\$ 2.071.

15. Gerenciamento de riscos e análise de sensibilidade

Considerando o estágio atual de suas operações, a Administração entende que a Companhia está exposta a riscos de variação da taxa de juros e do mercado, tendo em vista que possui aplicações financeiras em fundo referenciado DI. Dessa forma, a redução das taxas de juros no mercado pode acarretar redução de suas receitas financeiras.

A Companhia não possui contratos de instrumentos financeiros derivativos, considerados relevantes por sua Administração.

Parecer do Conselho Fiscal

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Eventos e Turismo – CPETUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os ajustes realizados nas demonstrações financeiras e

contábeis relativas ao exercício findo em 2012, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, elaborado pela RSM Auditores Independentes, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal da CPETUR, por

unanimidade, opinou que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da CPETUR, e reúne condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Marcelo Sacenco Asquino

Silvanio Aparecido Gois

Rubens Peruzin

José Mario de Faria

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Ana Bueno Farias

Claudio Figo dos Santos

Claudio Valverde Santos

Elizabeth Antonio Pereira Correia

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Marcelo Sacenco Asquino

Silvanio Aparecido Gois

Rubens Peruzin

Jose Mario de Faria

DIRETORIA

Cláudio Valverde Santos - Diretor Presidente

Pedro D'Alessio - Diretor Administrativo Financeiro

Orlando José Vieira de Souza - Diretor de Marketing

Raquel Iglesias Verdenacci - Diretora de Projetos Estratégicos

Maurício Pinto Pereira Juvenal - Diretor de Desenvolvimento do Turismo

Renato Vieira Pita - Contador - CRC 1SP 215.876/O-8

Relatório dos auditores independentes

Aos:

Administradores e Conselheiros

Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem

o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas apre-

sentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras da **Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR**, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores (antes dos ajustes e reclassificações comentados na Nota 2.1), que emitiram a opinião em 08 de fevereiro de 2013, sem modificações e contendo ênfase relacionada a ajustes de exercícios anteriores referentes à despesas relativas ao convênio firmado com a São Paulo Turismo S.A., cuja prestação de contas ocorreu somente em 2012 e estorno de imobilizados e outras despesas registradas a maior em 2011.



São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

RSM Fontes Auditores

Independentes – Sociedade Simples

CRC 2SP-030.002/O-7

André José Valério

Contador CRC 1SP-244.101/O-5